



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 031/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria competente, sejam disponibilizados **01 (um) coveiro para o Cemitério da Vila União e 01 (um) coveiro para o Cemitério do Trecho Seco**, neste município.

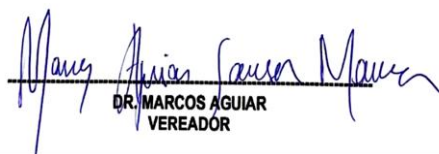
Justificativa

A presença de um coveiro em cada uma dessas comunidades é necessária para garantir maior agilidade e dignidade na realização dos sepultamentos, bem como contribuir para a adequada conservação e organização dos espaços destinados aos serviços funerários.

Atualmente, a ausência de profissionais especificamente destinados a essas localidades pode ocasionar dificuldades para as famílias e para a própria comunidade, especialmente em momentos de falecimento, quando se faz necessária a prestação imediata e adequada dos serviços.

Diante da importância da demanda, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a disponibilização dos referidos profissionais, sendo **01 (um) para a Vila União e 01 (um) para o Trecho Seco**, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população dessas comunidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2026.



DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR